



RESOLUÇÃO Nº 1.551, DE 12 DE MAIO DE 2010 – D.O. 19.05.10.

Autor: Deputado **J. BARRETO**

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Erocy Antonio Scaini**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erocy Antonio Scaini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Dilceu Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.